

**INDICAÇÃO Nº 241, DE 2025.**

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2024), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **COM URGÊNCIA**, para que realize a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ÍNDIA MARIA PEDRO NA COMUNIDADE JACAREZINHO**, localizado no município de Normandia – RR.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada a construção da sede própria da Escola Estadual Indígena Índia Maria Pedro, na Comunidade Jacarezinho, localizada no município de Normandia/RR. Essa demanda chegou ao nosso gabinete por meio de Ofício enviado pela própria comunidade. (em anexo)

A reivindicação é proveniente de solicitação encaminhada pelas lideranças e moradores da referida comunidade, que relatam a ausência de estrutura adequada desde a criação da escola, no ano de 2006. Atualmente, os 32 alunos matriculados para o ano letivo de 2025 estão sendo atendidos em uma sala improvisada, cedida pela própria comunidade, a qual apresenta infiltrações e não possui condições mínimas para um ambiente de ensino adequado.

A proposta é que a unidade escolar seja construída com a seguinte infraestrutura básica:

- Duas salas de aula;
- Uma sala para a diretoria;
- Uma sala de apoio com biblioteca e laboratório de informática;

- Cozinha com refeitório;
- Dois banheiros (masculino e feminino).

A ausência de uma escola própria compromete a qualidade da educação e o direito constitucional de acesso a um ensino digno e inclusivo. A construção da escola representa não apenas um avanço estrutural, mas também um reconhecimento à luta e à resistência da comunidade indígena local, garantindo melhores condições de aprendizagem às crianças e jovens da região.

Diante disso, solicita-se especial atenção à presente proposição, que visa assegurar um direito básico à educação com qualidade para os alunos da Comunidade Jacarezinho.

Segue anexos os registros fotográficos do local atual onde está funcionando a escola de maneira provisória e o ofício recebido.

Boa Vista - RR, 02 de julho de 2025.

**CATARINA GUERRA**  
Deputada Estadual





